



## **PLANO DE TRABALHO**

### **1) Apresentação**

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

### **2) Objeto do Contrato**

Projeto intitulado "**Arte em Circuito**: Música, arte cênica, dança, artes visuais e artes integradas nas regionais da Funarte do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília".

### **3) Objetivo**

Projeto Arte em Circuito: Música, arte cênica, dança, artes visuais e artes integradas nas regionais da Funarte do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília

O Projeto objetiva a organização de atividades artísticas e ações pedagógicas nas áreas da música, teatro, dança, circo, fotografia, literatura, pintura, grafite, desenho, escultura, gestão cultural, artes visuais e artes digitais a serem definidas de forma presencial ou virtual, nas cidades atendidas pelas Regionais Funarte: Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, e em cidades e localidades na área de atuação de cada uma das regionais, para a execução do projeto.

O projeto também objetiva fazer com que a programação de eventos nas cidades nas quais estão as regionais da Funarte possam contribuir para o estímulo ao turismo regional, com viés da economia criativa, tendo em vista que muitos participantes procuram aperfeiçoamento para seus próprios projetos, no caso de ações pedagógicas de capacitação para artistas, e uma boa programação artística atrai também o turismo cultural, tão importante nos momentos vindouros pós-pandemia. Essa ampla ação se conecta ao programa de políticas públicas com viés na economia criativa, com incremento de programação nas áreas das artes já definidas e promoção para a ação turística local e nacional possa tomar conhecimento, reforçando assim o importante papel descentralizador das regionais.

Nas artes visuais, o objetivo será a realização de exposições alternativas, com artistas locais, com ênfase no grafite, de forma que possam também ocorrer oficinas na área de ensino, pesquisa e extensão, bem como a organização de curso de história das artes visuais, com envolvimento de pesquisadores do ramo, seminários e oficinas, com durações variadas, além de instalação/exposição de artistas especializados em arte de rua, através da conexão com outros tipos de manifestações artísticas integradas.

Na música, o objetivo foca na expansão dos estilos, com música popular, hip hop, samba e choro, além de realização de ações pedagógicas tais como os Painéis Funarte (Regência Coral, Bandas de Música, Música Popular, Artes em Geral), além das ações na área de concertos camerísticos, shows de música popular, hip hop, e apresentações didáticas, com o Circuito da Música, o qual irá atender a todas as regionais. Serão igualmente organizados seminários/simpósios e cursos de capacitação musical, com envolvimento de ações

de ensino, pesquisa e extensão, contando com a participação de especialistas da área, e ênfase na primeira infância.

Nas artes cênicas, a ênfase se dará pelo projeto “Arte em Foco + Arte em Cena”, com ações de estímulo à produção teatral e circuito de capacitação para o teatro, com cursos e oficinas, com o propósito de se discutir a arte em suas diferentes perspectivas, aproximando assim o público do artista, bem como compreender o atual momento para reflexão sobre o mundo do trabalho para as artes. Para a dança, o propósito será viabilizar uma grande ação com oficinas para danças circulares, street dance, danças folclóricas e o envolvimento de alunos da rede de ensino, através de apresentações didáticas e oficinas. Outras ações poderão ocorrer, como por exemplo para o circo, por meio de intervenções artísticas, performances, apresentações de artistas individuais e coletivos, malabaristas, acrobatas, contorcionistas, equilibristas, palhaços, monociclistas, etc. Será dado maior ênfase na integração das linguagens artísticas de cunho popular, de forma a atingir um público mais jovem e que, muitas vezes, fica alheio aos processos de formação cultural estimulados pelas políticas públicas.

Tendo em vista o momento atual, faz-se necessário também a produção de conteúdo digital/virtual, para acesso online, e de igual forma o registro audiovisual das apresentações artísticas e ações pedagógicas, das várias linguagens envolvidas, para que possam futuramente ficar disponíveis nas plataformas virtuais disponibilizadas.

A parceria entre a FUNARTE e a UFRJ, através da fundação de apoio devidamente credenciada e com a curadoria e cooperação técnica da Escola de Música da UFRJ, não se limita a execução e gestão deste projeto, mas também prevê a capacitação de profissionais para atuarem em produção e gestão cultural por meio da participação de outros projetos que por ventura sejam pertinentes às demais ações em andamento. Poderão ser selecionados também projetos de extensão da UFRJ e de outras universidades, tais como UNIRIO, UFF, UERJ, UFB, UFMG, UEMG, UFJF, UFOP, USP, UNIFESP, UFSC, entre outras, bem como envolvimento de docentes dessas universidades, para atuarem na qualidade de professores das oficinas de artes a serem desenvolvidas. Os trabalhos serão supervisionados e coordenados pela Escola de Música da UFRJ, de acordo com o planejamento definido em comum acordo com a Funarte. Está previsto também a parceria com os projetos Bossa Criativa – Arte de Toda Gente e Sistema Nacional de Orquestras Sociais para a organização de apresentações artísticas e ações pedagógicas, bem como com o projeto Um Novo Olhar, para envolvimento de artistas com deficiência nos eventos artísticos a serem realizados nas regionais. Poderão também ser feitas parcerias com organizações e institutos que atuem no mesmo direcionamento do projeto.

#### **4) Período de Execução**

A partir da assinatura a 31 de julho de 2022.

#### **5) Valor Global do Projeto**

R\$ 1.913.856,10 (um milhão, novecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e dez centavos)

#### **6) Justificativa para a Celebração do Instrumento**

Este projeto se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentadora, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em geral e, ainda, da necessidade de atender a programação de suas regionais nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, e em cidades e localidades na área de atuação de cada uma das regionais, para a execução do projeto. Cada regional possui um dinamismo em relação às suas realizações artísticas/culturais e ao entendimento do público das artes de que cada regional por si é um refúgio das realizações artísticas fora do circuito das grandes mídias.

O contexto de exceção estabelecido pela pandemia do Coronavírus fragilizou a produção cultural de todos os setores da arte, cuja sobrevivência depende da presença de plateias. Faz-se necessário estimular a cadeia econômica da cultura, preparando artistas para novos mercados e para o retorno aos palcos e locais públicos. É nessa direção que se estabelece o Projeto Arte em Circuito, com papel fundamental no retorno presencial do público, propondo também atividades ao ar livre, tendo em vista a limitada capacidade de lotação dos teatros e espaços das regionais da Funarte. As produções terão amplo acesso virtual, com alguns dos espetáculos gravados para registro, outros para divulgação nas plataformas virtuais, e de igual forma as oficinas pedagógicas, as quais serão definidas para ação presencial, ação híbrida (presencial/virtual) e ação virtual.

Cada uma das regionais apresenta forte vocação no atendimento aos artistas locais, em suporte às suas realizações, e também na realização própria de ações que necessitam apoio do poder público para que possam se manter presentes para nichos específicos, mas com amplo atendimento. E de igual forma, em relação à capacitação de artistas, a ação pedagógica deve ser mantida para que a arte seja pensada e repensada em sua estrutura didática, e para que o fator de multiplicação possa ser evidenciado e aplicado para que a arte fique disponível ao povo, à praça pública, a outros teatros, às escolas, aos institutos, à universidade, entre outros tantos espaços. Evidentemente o aspecto pedagógico a ser desenvolvido visa ampliar o significado contemporâneo de prazer e de fruição artística e cultural dos espaços urbanos para o uso verdadeiro do público. Estimular esse uso faz parte das oficinas, para que artistas das mais diferentes vertentes encontrem formas de evidenciar seus trabalhos e a população possa fazer usufruto dessas conquistas. Como parceira, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (através de instituição de apoio credenciada, e assessoria da Escola de Música da UFRJ), atua na execução do projeto por ser uma instituição pública de excelência no ensino, levando-se em consideração os métodos a serem aplicados na didática especializada para as aulas/oficinas dos diversos segmentos das artes, pela excelência de seu quadro de profissionais docentes, com ações de ensino, pesquisa e extensão.

É importante salientar a necessidade contínua de formação de profissionais que atuem na produção cultural e no fazer artístico com uma visão de democratização de acesso aos bens culturais e a valorização da diversidade cultural em nosso país como política pública. Deste modo, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, com ações de ensino, pesquisa e extensão, e a FUNARTE, como órgão federal de fomento cultural, procura ir além das realizações artísticas para a população em geral. Terá a dupla missão de favorecer o acesso da população em geral aos bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promoverá a formação profissional em ações de extensão universitária.

## **7) Caracterização dos interesses recíprocos**

A FUNARTE, com a realização do projeto "Arte em Circuito: Música, arte cênica, dança, artes visuais e artes integradas nas regionais da Funarte do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília" em parceria com a UFRJ, através de instituição de apoio conveniada e com a curadoria da Escola de Música da UFRJ, objetiva a promoção de políticas públicas socioculturais que possam garantir a inclusão das mais diversas manifestações artísticas locais, nas regiões atendidas, e com o envolvimento de pessoas as quais não teriam oportunidade de fazê-lo de outra forma. Desse modo, vem ao encontro das políticas públicas do Governo Federal como fomentadora, incentivadora e promotora de atividades artísticas. Em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituição pública de ensino superior, pretende promover, ainda, a inclusão social e o exercício da cidadania por meio de oficinas de artes musicais (música popular, hip hop, samba, etc.), academia de regência de canto coral e banda, artes visuais (grafite, arte de rua), dança (circulares, folclóricas, street dance), artes cênicas, de forma acessível e democrática para todos, nas cidades que serão atendidas pelo projeto.

## **8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa**

A proposta apresentada segue estritamente o caminho para o cumprimento dos objetivos e diretrizes

estabelecidos para que se alcance os resultados esperados. Serão envolvidos professores, artistas, monitores, equipe de planejamento, bem como uma série de outros profissionais para atuação direta na construção do plano de atividade e logística para todo o projeto. O atendimento e execução das metas estabelece a própria relação de sucesso do projeto.

## **9) Público alvo**

População das cidades onde serão realizados os eventos, com ênfase nas oficinas para os artistas locais e crianças e jovens ligados a projetos sociais, coletivos artísticos locais, cooperativas de arte e cultura, etc.

## **10) Problema a ser resolvido**

É importante salientar a necessidade de formação de profissionais que atuem na produção cultural e no fazer artístico com uma visão de democratização de acesso aos bens culturais e a valorização da diversidade cultural em nosso país como política pública. A cultura popular contemporânea será a base do projeto, para se criar maior empatia com uma categoria de jovens que não estão hoje conectados ao fazer artístico. Deste modo, mais do que simplesmente realizar ações culturais para a população em geral, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, e a Funarte, como órgão federal de fomento cultural, possibilitará a execução da dupla tarefa de favorecer o acesso da população em geral a bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a formação profissional em ações de extensão universitária.

## **11) Resultados esperados**

### **GERAIS**

- Promover a inserção de linguagens artísticas como instrumento pedagógico na formação e capacitação de pessoas nas cidades que sediam as Regionais da Funarte (Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP).
- Fomentar o exercício da arte para o desenvolvimento de habilidades, capacidade de percepção, comunicação, expressão e sensibilidade dos participantes.
- Fortalecer a programação artística e pedagógicas nas regionais, em linguagem atual, para que os eventos de artes que forem programados possam de igual forma criar ações sociais como forma de atender as necessidades de comunicação e de socialização dos participantes, com maior empatia do público jovem.
- Incentivar o exercício da cidadania bem como a inclusão social dos artistas e público em geral;
- Estimular a geração de renda e a acessibilidade no mundo do trabalho.
- Possibilitar a formação e valorizar a qualificação para que os indivíduos participantes dos cursos, seminários, painéis, simpósios, concertos, recitais, peças, apresentações artísticas de todas as áreas temáticas, possam desenvolver autonomia e independência profissional, considerando o impacto sobre a dimensão econômica desse setor;
- Valorizar o setor da economia criativa visando o reconhecimento e o estímulo das atividades criativas dos participantes bem como ao acesso aos bens artísticos e culturais;
- Movimentar em atuação artistas locais, prestadores de serviço, toda a área criativa cultural, e chamar atenção para sua própria produção local e o que poderá contribuir para a produção nacional, tendo foco direto na programação das regionais.

### **ESPECIFICOS**

Com a consecução dessa parceria, os principais resultados a serem atingidas são:

- Preparação do site "ARTE EM CIRCUITO " diretamente conectado ao site da FUNARTE, como forma de promover a divulgação integral das ações a serem realizadas pelas regionais.
- Realização da 4 instalações/exposições de artes visuais (grafite, arte de rua), cursos e oficinas conectados à linguagem utilizada (arte popular) e uma série de oficinas com artistas que tenham comunicação direta com o público jovem, nas regionais de Brasília/DF, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG.
- Realização da montagem de instalação/exposição para artistas de arte popular selecionados durante as oficinas.
- Realização de Painel Funarte de Canto Coral, Mini Painel Funarte de Bandas de Música, Seminário/Simpósio ou Curso de Capacitação Musical, distribuídos nas regionais;
- Realização da Série “Circuito da Música”, com apresentação de artistas, individuais, em duos, trios ou pequenos grupos de hip hop, música popular e música de câmara, em cada uma das regionais.
- Realização de série “Arte em Foco + Arte em Cena” de apresentações ou mostra de teatro e dança em cada uma das regionais, com realização também de série com danças circulares, danças folclóricas, com apresentações de dança/ballet em cada uma das regionais, com artistas convidados. Possibilidade também para realização de apresentações/mostras circense;
- Catálogo anual do Projeto, com todos os eventos realizados, e com os devidos dados estatísticos e informativos.
- Proporcionar a diversificação da arte por meio da inclusão social e do exercício da cidadania;
- Estímulo à geração de renda e a acessibilidade no mundo do trabalho;
- Ratificação da parceria institucional entre a UFRJ e Funarte que assegure o fortalecimento das atividades artísticas de fomento e de capacitação por meio das oficinas e de seus desdobramentos;
- Fortalecimento da produção e da difusão das artes cênicas (teatro/dança/circo), música (popular, Hip hop, concerto, ópera, musical), artes visuais (fotografia, pintura, grafite, escultura, artesanato), etc. nas regiões/cidades em que se encontram as Regionais da Funarte;
- Estímulo para o desenvolvimento pedagógico e artísticos das formações da música popular, grupos de hip hop, grupos de choro, escolas de samba, bandas de música e orquestras sinfônicas, bem como preparação de material didático e cadernos pedagógicos, contando com oficinas, palestras, ensaios, apresentações artísticas e atividades afins com músicos amadores e profissionais, bem como educadores e dirigentes de projetos sociais, a fim de favorecer o intercâmbio e a disseminação de conhecimento acerca de ações de cunho pedagógico-musicais.
- Intensificar a política pública de inclusão, acessibilidade e cidadania.

## 12) Quadro de Referência Geral

<b>Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	133.969,93
Bolsas de Ensino - Estudantes UFRJ e de outras universidades	96.886,17
Bolsas de Pesquisa (corpo docente)	200.000,00
Passagem aérea Nacional para participar de reuniões, congressos, feiras e mostras	20.000,00
Passagem aérea Internacional para participar de reuniões, congressos, feiras e mostras	6.000,00

Hospedagem nacional (pesquisador/colaborador que não tem previsão de diária)	20.000,00
Diária para colaborador eventual no país (despesa com alimentação, estadia e locomoção para pesquisa de campo)	20.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de produção de eventos, feiras, mostras, congressos, fóruns	100.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de reforma e manutenção em Laboratórios acadêmicos, centros de estudos, etc.	80.000,00
Contratação de empresa (PJ) para manutenção e reparos de instrumentos musicais (pianos)	39.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de comunicação, criação de identidade visual, para o projeto, com design das peças promocionais, cenografia, mídias virtuais, site de internet, assessoria de imprensa, spot de rádio, etc.	120.000,00
Contratação de serviços gráficos	25.000,00
Contratação de empresas (PJ) Produtora/Filmagem para registro das ações do Projeto e veiculação nas plataformas de mídia digital, tais como site, mídias sociais, etc.	60.000,00
Contratação Pessoa Física Instrutores de instrumentos orquestrais, regência, arranjo e composição, dança, artes visuais, fotografia, gastronomia, vida saudável, teatro, circo, palestras, minicursos, economia criativa, para as Oficinas, bem como palestrantes	90.000,00
Encargos patronais (20% contrato pessoa física)	18.000,00
Contratação de empresa para Assessoria de Produção de eventos de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas, exposições, etc.	350.000,00

Contratação de Fotógrafos locais	25.000,00
Contratação de empresa produtora para representação de artistas e grupos convidados para as apresentações artísticas com música, teatro, dança, circo, em cada uma das cidades selecionadas.	350.000,00
Contratação de empresa (PJ) para desenvolvimento de tecnologia de informação e inovação (aplicativo de celular, website)	30.000,00
Contratação de empresa (PJ) para locação de sistema de sonorização, iluminação, palco, para concertos, shows musicais, equipamentos para apresentações, projetores, etc.	90.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de transporte (caminhão, van, ônibus) e traslados para artistas e equipe técnica	40.000,00
<b>Valor total</b>	<b>1.913.856,10</b>

### 13) Equipe Executora

Participantes na execução do Projeto.

A equipe executora do projeto será composta por integrantes da EM/UFRJ, entre professores, técnicos envolvidos com o projeto, a serem nomeados em momento de realização do projeto.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Marcelo Jardim de Campos	2617278	002.652.817-76	62.000,00

#### Caso tenha previsão:

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.

- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

#### 14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)

<b>META 1</b>	<b>Planejamento, pré-produção, contratações, preparação praa ambiente virtual e produção dos eventos, para atividades em ambiente presencial ou remoto.</b>	<b>Etapas</b>	<b>Duração</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Especificação</b>	<b>R\$</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1.1</b>	criação da identidade visual do projeto; definição dos nomes do curador, coordenadores e escolha dos oficinairos; planejamento das atividades artísticas; definição das características das oficinas; elaboração do plano metodológico das oficinas; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa)	1.000.000,00	Assinatura do convênio	31/07/2022
<b>1.2</b>	Desenvolvimento das atividades artísticas e pedagógicas a serem realizadas no semestre I e II; aplicação dos planos metodológicos para cada oficina; acompanhamento das ações e aplicação integral do plano de comunicação. D.O.A (Despesa Operacional Administrativa)	600.000,00	10/12/2021	31/07/2022
<b>Total da Meta 1</b>		<b>R\$ 1.600.000,00</b>		

<b>META 2</b>	<b>Realização dos os eventos planejados, em ações presenciais ou remotas e aplicação do plano pedagógico. Produção do catálogo do Projeto.</b>	<b>Etapas</b>	<b>Duração</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Especificação</b>	<b>R\$</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>2.1</b>	Divulgação das ações realizadas, em todas as regionais, de todos os segmentos (artes visuais, música, artes cênicas, artes integradas); ênfase no curso de fotografia. Realização dos eventos nas cidades selecionadas, com preparação do conteúdo para o ambiente virtual; promoção para redes sociais e registro fotográfico;	300.000,00	10/01/2022	31/07/2022
<b>2.2</b>	Preparação do catálogo e do relatório de cumprimento do Objeto	R\$ 13.856,10	30/06/2022	31/07/2022
<b>Total da Meta 2</b>		<b>R\$ 313.856,10</b>		

<b>Valor Total das Metas</b>	<b>R\$ 1.913.856,10</b>
------------------------------	-------------------------

## 15) Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor (R\$)	Liberação	Mês Liberação	Associada a Meta
01	1.913.856,10	CONCEDENTE	Dezembro/2020	Todas as metas

## 16) Plano de Aplicação Detalhado

Item	Rubrica	Natureza de Despesa	Valor Total (R\$)
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante Bolsa de Ensino no País	96.886,17
2	3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador Auxílio a pesquisador	200.000,00
3	3390.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção Passagens para o país	20.000,00
4	3390.33.02	Passagens e Despesas com Locomoção Passagens para o exterior	6.000,00
6	3390.33.03	Passagens e Despesas com Locomoção Locação de meios de transportes	40.000,00
8	3390.36.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Diárias a colaboradores eventuais no país	20.000,00
9	3390.36.06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Serviços técnicos profissionais	90.000,00
10	3390.39.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços técnicos profissionais	855.000,00
11	3390.39.12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Locação de máquinas e equipamentos	90.000,00
13	3390.39.16	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Manutenção e conservação de bens imóveis	80.000,00
13	3390.39.17	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos	39.000,00
14	3390.39.23	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Festividades e homenagens	120.000,00
16	3390.39.59	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços de áudio, vídeo e foto	60.000,00
17	3390.39.63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços gráficos e editoriais	25.000,00
18	3390.39.79	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	133.969,93
19	3390.39.80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Hospedagens	20.000,00
20	3390.47.18	Obrigações Tributárias e Contributivas Contribuições previdenciárias - Serviços de terceiros	18.000,00

				<b>Valor Global</b>	<b>1.913.856,10</b>	
--	--	--	--	---------------------	---------------------	--

<b>Dados Gerais</b>	
<b>Recursos Oriundos</b>	<b>FUNARTE</b>
<b>Número do TED</b>	<b>02/2020</b>
<b>Processo UFRJ</b>	<b>23079.221265/2020-93</b>
<b>Instituição de Vínculo UFRJ</b>	<b>ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ</b>
<b>Coordenação do Projeto</b>	<b>Marcelo Jardim de Campos</b>
<b>E-mail</b>	<b>marcelojardim@musica.ufrj.br</b>

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021.

Marcelo Jardim de Campos  
Coordenador do Projeto

Ronal Xavier Silveira  
Diretor  
Escola de Música da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jardim de Campos, Vice-Diretor(a) Geral**, em 14/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1362412** e o código CRC **B0130B8E**.

Avenida Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>